



Prefeitura Municipal de Albertina

Rua Luiz Opúsculo 290, Centro, Albertina-MG, Estado de Minas Gerais
CEP 37.596-000 | Telefax (35) 3446-1333 | <http://www.albertina.mg.gov.br>

Portaria nº 6413, de 07 de novembro de 2023.

“Nomeia comissão para acompanhamento e averiguação de entrega de obra no Município de Albertina.”

O Prefeito Municipal de Albertina, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com a Lei Orgânica Municipal e Lei Federal nº 10.520, de 17 de Julho de 2002, RESOLVE:

Art. 1º Nomear os servidores públicos Wagner Bertucci, engenheiro civil, Osmar Gomes Tenório, Fiscal de Obras e Alexandre Gimenez Vaz, fiscal de posturas e tributos, para comporem a comissão que vai acompanhar e averiguar a entrega da Creche Municipal.

Art. 2º Revogando-se as disposições em contrário, esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Albertina/MG, 07 de novembro de 2023.

João Paulo Facanali de Oliveira

Prefeito Municipal